

1 **ATA DA 46ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA**
2 **– CTGPar.**

3
4 Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h
5 por videoconferência através da plataforma Zoom, ocorreu a 46ª Reunião da
6 Câmara Técnica de Gestão Participativa - CTGPar, instituída pela Resolução nº
7 33 de 18 de março de 2010, com a seguinte pauta: I. Aprovar a ata da 45ª reunião
8 da CT; II. Analisar o processo SEMA-PRO-2025/23989 - proposta de criação do
9 CBH Aripuanã. Estavam presentes: Sra. Tânia de Fátima de Deus Rosa,
10 representante da **SEMA**; Sr. Frederico Terra de Almeida, representante da **UFMT**;
11 Sra. Ethiane Agnoletto, representante da vaga 01 dos **CBH-RH Amazônica**; Sra.
12 Pâmela Sangaleti de Souza e Sra. Luciana Regina Egewarth, representantes da
13 vaga 02 dos **CBH-RH Amazônica**; Sra. Daniela Maimoni, representante da vaga
14 01 dos **CBH-RH Paraguai**; Sra. Milly Siqueira Cardinal de Almeida, representante
15 da vaga 02 dos **CBH-RH Paraguai**; Sra. Inês Martins de Oliveira Alves,
16 representante da **ABES**; e Sr. Emerson de Oliveira Jesus, representante da
17 **Comissão Pró-Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Aripuanã**. A presidente
18 dá início a reunião e expõe que houve uma solicitação de inclusão de pauta
19 referente a solicitação de prorrogação de prazo da Comissão Pró-Comitê do Alto
20 Rio das Mortes. Posta em deliberação a solicitação de inclusão de pauta, não
21 houve nenhuma manifestação em contrário. Na sequência, passou-se a
22 aprovação da ata da 45ª reunião da CT. Que restou aprovada, por unanimidade,
23 sem nenhuma alteração. Após, passou-se a análise do processo SEMA-PRO-
24 2025/23989, que propõe a criação do CBH Aripuanã. A Sra. Tania Rosa iniciou
25 sua fala cumprimentando os participantes e apresentou a proposta de criação do
26 13º Comitê de Bacia Hidrográfica do Estado de Mato Grosso, denominado Comitê
27 de Bacia Hidrográfica do Rio Aripuanã. Informou que a minuta de resolução com
28 a proposta de criação da Comissão Pró-Comitê está disponível no drive
29 compartilhado com os membros da Câmara Técnica. Destacou que o Sr.
30 Emerson, presidente da Comissão Pró-Comitê, está presente na reunião e poderá
31 fazer uma fala posteriormente. Em seguida, apresentou a composição da referida
32 comissão, que será responsável por conduzir o processo de instalação do comitê.
33 Tania explicou brevemente o histórico do processo, mencionando um seminário

34 realizado no município de Aripuanã, com participação da representante do
35 CEHIDRO, Sra. Leonice Lotufo, que orientou sobre os procedimentos para
36 criação do comitê. Houve também uma reunião local onde foram escolhidos os
37 membros da Comissão Pró-Comitê. A apresentação incluiu a localização
38 geográfica do comitê, que abrangerá as Unidades de Planejamento e
39 Gerenciamento (UPGs) A1 e A2. Tania mencionou uma reunião realizada nos
40 dias 4 e 5 de julho entre GFAC e representantes da Comissão, onde foi reforçada
41 a necessidade de obtenção das cartas de aceite das instituições para dar
42 prosseguimento ao processo eleitoral de composição do comitê. Após, passou a
43 palavra ao Sr. Emerson de Oliveira, para eventuais contribuições. O Sr. Emerson
44 iniciou agradecendo à Sra. Tania, ao CEHIDRO e aos conselheiros pela
45 oportunidade de apresentar a proposta de criação do Comitê da Bacia
46 Hidrográfica do Rio Aripuanã, destacando o significado especial desse momento
47 para a região. Enfatizou que a iniciativa é resultado de um desejo coletivo,
48 especialmente de povos indígenas, comunidades tradicionais, agricultores
49 familiares e moradores das cidades da região, que enfrentam crescentes
50 pressões ambientais, como desmatamento e garimpos ilegais. Relatou que rios
51 importantes como o Guariba e o Rio Branco, usados por comunidades tradicionais
52 e indígenas, estão ameaçados, o que reforça a urgência de uma governança
53 participativa. Ressaltou a importância estratégica da bacia do Rio Aripuanã, que
54 contribui significativamente com o Rio Madeira e envolve áreas sensíveis como
55 terras indígenas, unidades de conservação, reservas extrativistas, estação
56 ecológica e territórios com presença de povos isolados. Emerson compartilhou o
57 histórico do movimento, mencionando sua atuação em educação ambiental desde
58 2011, e a realização de três edições do Circuito das Águas e dois Seminários das
59 Águas, entre 2019 e 2025. O segundo seminário, realizado em 2025, resultou na
60 formação da Comissão Pró-Comitê. Finalizou destacando a diversidade de
61 representantes na comissão, vindos de setores como universidade, setor
62 madeireiro, prefeituras e sociedade civil. Manifestou o compromisso com o
63 andamento do processo, incluindo a coleta de cartas de aceite e articulação com
64 os gestores municipais e outros parceiros. Colocou-se à disposição para
65 esclarecimentos e reforçou o entusiasmo e a expectativa pela formalização do
66 comitê. Em resposta à pergunta da conselheira Pamela Sangaleti sobre a área

67 de abrangência do futuro Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Aripuanã, o Sr.
68 Emerson informou que a proposta contempla os municípios de Juína,
69 Castanheira, Juruena, Brasnorte, Colniza, Rondolândia e Aripuanã. Destacou que
70 a decisão de abranger duas Unidades de Planejamento e Gerenciamento (UPGs)
71 se deve à sobreposição territorial de municípios e terras indígenas em ambas,
72 como nos casos de Aripuanã e Colniza. Segundo ele, seria inviável conduzir dois
73 processos distintos para unidades que já estão interligadas territorial e
74 socialmente, motivo pelo qual a proposta já considera a integração de ambas
75 desde o início, apesar do desafio ser maior. A Sra. Tania confirmou os municípios
76 mencionados por Emerson e acrescentou que essa composição consta na minuta
77 do Regimento Interno do Comitê, que está em elaboração e será encaminhada
78 oportunamente para análise da Câmara Técnica. Os municípios inicialmente
79 propostos são: Rondolândia, Aripuanã, Colniza, Juruena, Juína, Castanheira e
80 Brasnorte. A conselheira Daniela Maimoni parabenizou o Sr. Emerson e a
81 Comissão Pró-Comitê pela mobilização em torno da criação do Comitê da Bacia
82 Hidrográfica do Rio Aripuanã, ressaltando a importância da iniciativa diante das
83 características ambientais e sociais da região. Observou que, embora não
84 conheça profundamente o território, reconhece que se trata de uma das áreas
85 ainda relativamente protegidas do Estado de Mato Grosso, conforme evidenciado
86 por mapas de cobertura vegetal. Destacou a possível pressão futura da expansão
87 da fronteira agrícola, além das já existentes, como o desmatamento e a
88 mineração, e levantou uma reflexão sobre o papel dos comitês de bacia na
89 prevenção e resolução de conflitos relacionados à água. Daniela apontou que, de
90 forma geral, os conflitos socioambientais não têm chegado efetivamente aos
91 comitês, o que evidencia uma lacuna no protagonismo dessas instâncias na
92 mediação e solução de tais questões. Propôs que esse aspecto seja debatido,
93 buscando estratégias para fortalecer o papel dos comitês de bacia hidrográfica
94 como espaços legítimos e eficazes de deliberação, prevenção e resolução de
95 conflitos ligados aos recursos hídricos. Finda a deliberação, a minuta de
96 Resolução CEHIDRO, que aprova a proposta de criação do Comitê de Bacia
97 Hidrográfica do Rio Aripuanã e dá outras providências, foi posta em votação.
98 Restando aprovada, por unanimidade. Na sequência, passou-se ao item de
99 inclusão de pauta, a solicitação de prorrogação de prazo da Comissão Pró-Comitê

do Alto Rio das Mortes. A Sra. Tania informou que a Comissão Pró-Comitê do Alto Rio das Mortes teve sua vigência prorrogada por meio da Resolução CEHIDRO nº 190, com validade até 16 de julho. Contudo, embora o prazo tenha expirado, a comissão realizou recentemente, no dia 30 de junho, uma reunião para homologação das entidades que comporão o novo Comitê. Na ocasião, foram homologadas 28 instituições, sendo 14 do poder público e 14 da sociedade civil. Como a posse dos membros ainda não foi realizada, será necessário prorrogar novamente o prazo de funcionamento da Comissão Pró-Comitê, a fim de viabilizar a conclusão do processo eleitoral e a formalização da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio das Mortes. A conselheira Pamela Sangaleti questionou qual o prazo solicitado para a prorrogação da Comissão Pró-Comitê do Alto Rio das Mortes. Em resposta, a Sra. Tania informou que, a Comissão solicitou uma prorrogação de 60 dias, considerando que a posse das entidades homologadas está agendada para o dia 22 de agosto. Finda a deliberação, a minuta de Resolução CEHIDRO, que prorroga o prazo concedido a Comissão Pró-Comitê, instituída pela Resolução CEHIDRO nº 180 de 11 de julho de 2024, por mais 60 (sessenta) dias, foi aprovada, por unanimidade. Na sequência, a secretária do Conselho informou que a pauta da Reunião Extraordinária do CEHIDRO, agendada para o dia 8 de agosto, será encaminhada ainda hoje no final do dia. Pergunta, se há possibilidade de inclusão das minutas aprovadas pela CTGPar para deliberação na mencionada reunião, condicionada ao envio do parecer técnico até às 17h de hoje. Informa que caso não seja possível concluir dentro do prazo, os documentos serão incluídos na pauta da Reunião Ordinária de setembro. A presidente manifestou disposição em viabilizar o atendimento à demanda, comprometendo-se a elaboração do parecer no prazo estipulado, com apoio da Sra. Tania Rosa. Nada mais havendo a tratar, às 09h45, a Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos e, eu, Danielly Guia da Silva, lavrei a presente ata.

Pâmela Sangaleti de Souza

Presidente da Câmara Técnica de Gestão Participativa